



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

**ATA Nº 11, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 18 de setembro de 2025, convocada para às 13:00, no Auditório do AMA. Estiveram presentes membros e convidados conforme livro de assinaturas. A reunião teve início às 13h10. Diogo inicia a reunião saudando à todos os membros e convidados presentes, coloca em votação as atas das reuniões anteriores que é aprovada por todos os presentes. Em seguida, solicitou que cada membro presente se apresentasse. Diogo deu início à **Pauta 02**, explicando como deveria ocorrer a eleição dos Representantes da Saúde. O Secretário de Saúde, Carlos, esclareceu o caso e informou sobre a retirada da servidora não efetiva, substituindo-a por uma servidora efetiva da Secretaria de Saúde. Gabriela pontuou que, tradicionalmente, a eleição dos Representantes da Saúde sempre ocorreu por meio de assembleia de votação. Diante disso, o Secretário Carlos informou que seria realizada a assembleia para garantir o cumprimento da lei. Encerrada a pauta, Diogo iniciou a **Pauta 01**, tratando do Estatuto e do Regimento Interno do CMS. Informou que, infelizmente, o Setor Jurídico da Prefeitura entendeu não ser necessária a existência de um Estatuto próprio para o CMS. Diante disso, sugeriu que o Regimento Interno fosse atualizado, incorporando o conteúdo do Estatuto elaborado. Na sequência, explicou sobre a eleição da presidência e vice-presidência, destacando, porém, que não seria possível prosseguir em razão de os Representantes da Saúde não poderem se candidatar. Mônica deu continuidade, explicando sobre o funcionamento do sistema **Digisus** e ressaltou que um representante do CMS também precisará ter acesso à plataforma. Após isso, Mônica encerrou a **Pauta 01** e deu início à **Pauta 09**, abordando o Plano Municipal de Saúde. O Secretário Carlos destacou a importância de o Plano ser flexível, por diversas razões. Mônica esclareceu que a apresentação realizada não se tratava da versão final, mas sim de uma apresentação preliminar do Plano. Em seguida, encerrou a pauta. Na sequência, Diogo iniciou a **Pauta 08**. Diomedes sugeriu que as reuniões passassem a ocorrer em horário mais tarde, mas a maioria dos membros votou pela manutenção do mesmo horário e dia adotados no mandato anterior. Encerrada a pauta, Eliana deu início à **Pauta 10**, informando que até dezembro deste ano deverá ser realizada a Conferência Municipal de Saúde. Por fim, Diogo tratou de assuntos gerais, mencionando o link disponível na descrição do grupo de WhatsApp do CMS e lembrando sobre o Termo de Uso de Imagem, que alguns membros ainda não assinaram. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Secretária Executiva, Lorena de Cássia Pinto Effgen, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Diogo Sossai Berger.